



Rio de Janeiro, 28 de maio de 2004

À

Deputada Luciana Genro
Câmara dos Deputados
Gabinete 203, anexo IV
70160-900 – Brasília-DF

Ass.: 6ª Rodada de Licitações das Bacias Sedimentares

Nobre Deputada,

Fomos designados pela diretoria da *Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET* para convidá-la a patrocinar um requerimento de informações à Diretoria Geral da *Agência Nacional do Petróleo – ANP* sobre questões relativas às licitações de bacias sedimentares.

2. Causa-nos profunda apreensão a perspectiva de que a ANP, cumprindo orientação, realize a *6ª Rodada de Licitações das Bacias Sedimentares*, pelas razões que seguem:

- a) A história da luta pelo petróleo no Brasil é um dos episódios mais marcantes de manifestação da nacionalidade do nosso Povo. Não sem razão, desde o final do século XIX e, primeira metade do século XX, muitos brasileiros perceberam que o petróleo e seus derivados desempenhariam destacado papel no desenvolvimento das nações, como uma das mais estratégicas formas de energia disponíveis para a humanidade, passando a ser símbolo de desenvolvimento e soberania. Essas primeiras ações muito contribuíram para que na década de 40 se constituísse o vitorioso movimento “*O Petróleo é Nosso*”, que criou as condições para a instituição do monopólio da União e a criação da Petrobrás, em 3 de outubro de 1953, com a missão de executora desse monopólio através das políticas de exploração, produção, refino, transporte e importação do petróleo e derivados no interesse da Nação brasileira. Durante seus 50 anos a empresa desempenhou suas funções sem jamais deixar de abastecer o mercado brasileiro e sem usar recursos do governo federal desde de 1957;
- b) A partir do final da década de 80, a hegemonia dos EUA, incrementada através do *Consenso de Washington*, fez aumentar sobremaneira as pressões para que os países latino-americanos revissem suas práticas de proteção às suas riquezas naturais e, notadamente, cessassem os monopólios em áreas estratégicas, abrindo espaço para as grandes empresas transnacionais;
- c) Nesse processo, a partir de 1997, desmontou-se abruptamente o controle pelo Estado brasileiro do setor petróleo, que era monopólio da União e executado pela *Petrobrás*, usando-se o argumento falacioso de que as empresas estrangeiras trariam capital para investir em novas áreas para avaliar o potencial petrolífero. Sucederam-se cinco licitações conduzidas pela ANP onde a prática das empresas foi adquirir áreas onde já se havia ocorridos grandes riscos geológicos e financeiros. Muitas delas, especialmente as integrantes do “*Cartel das Irmãs*”, perceberam a dificuldade da exploração de petróleo no Brasil e passaram a pressionar pela inclusão nos leilões de jazidas já prospectadas pela *Petrobrás*. Cabe destacar que a Shell adquiriu 80% das reservas do *Campo de Bijupeirá-Salema*, obtido pela *Odebrecht*, sem licitação, e iniciou a exportação direta de petróleo leve;



- d) No mundo inteiro as transnacionais conseguiram renúncias fiscais ou isenção de royalties, em águas profundas, e tentaram introduzir essas alterações nos editais das últimas licitações da ANP, com o singular argumento de incentivar os investimentos de risco;
- e) Em agosto de 2003 expirou o reduzido prazo de 5 anos (8 anos para os blocos leiloados) para que a Petrobrás devolvesse as áreas promissoras a que teve direito de explorar à época em que houve a quebra do monopólio e a instituição da *Lei 9478/97*, que rege o setor petrolífero no Brasil. Com essas devoluções como carro-chefe, o Governo Federal, através da ANP, prepara-se para efetivar a Sexta Rodada de Licitações, onde serão oferecidas muitas destas áreas devolvidas, de elevado potencial petrolífero, conhecidas como “Blocos Azuis”;
- f) Na prática as concessões representarão verdadeiras doações ao cartel internacional de petróleo, posto que, sem grandes investimentos e riscos, tornar-se-ão proprietários desse energético que foi identificado à custa de extraordinário esforço do Povo brasileiro. **O mais absurdo desse fato é que o governo conduz esta licitação em meio aos cenários internacional e nacional particularmente conturbados, que recomendariam prudência até aos arautos do neoliberalismo;**
- g) A *Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)*, de 21/07/03, portanto já no novo governo federal, autoriza novas licitações;
- h) Está claro pra qualquer cidadão desprovido de má-fé, ou de ignorância absoluta, que o petróleo não é, nunca foi, nem nunca será uma simples “commodity”, que se pode comprar em qualquer mercado. As guerras que ocorreram após 1945, e as que se arrastam no Iraque e Afeganistão, além das tensões no Oriente Médio, nos Bálcãs, na Venezuela e na Colômbia, entre outras, estão vinculadas às ações das grandes potências militares, especialmente os EUA, com vistas a garantir o suprimento de petróleo às suas empresas transnacionais;
- i) Nos últimos dias, o petróleo bateu recorde histórico de preços e foram publicados vários estudos de especialistas, inclusive da Agência Internacional de Energia, alertando que se aproxima o pico de produção deste energético. A *The Association for the Study of Peak Oil & Gas – ASPO*, uma das mais insuspeitas entidades que trata do assunto, concluiu que este pico de produção deve ser atingido entre 2010 e 2015, quando então se iniciará o inexorável declínio no fornecimento e, conseqüentemente, a elevação dos preços do petróleo, que poderá ultrapassar o patamar dos US\$ 100 por barril já em 2015. É o terceiro choque do petróleo, pois o consumo aumenta indefinidamente.
- j) Outro aspecto igualmente importante está nos escândalos recentes em que grandes empresas internacionais de petróleo, como *Shell, Enron e El Paso*, e até a *PEMEX* passaram pela desconfortável situação de ter que rever suas informações sobre reservas, infladas em cerca de 25%, o que tornou suspeitas as demais reservas de outras empresas. Sem dúvida alguma, nesse conjunto de evidências percebidas no plano internacional são argumentos inequívocos para repensar a idéia de se leiloar nossas áreas potencialmente produtoras.
- k) Por isso, o Governo brasileiro precisa de imediato, adiar as licitações e considerar estas variáveis antes de assumir contratos com empresas internacionais que, pelo *artigo 26 da Lei 9478/97*, se tornarão proprietários do petróleo que produzirem e poderão exporta-lo, conforme faculta o *artigo 60* daquela Lei, apressando a exaustão das modestas reservas brasileiras. No plano doméstico, o quadro é bastante claro para justificar o adiamento da Sexta Licitação: Hoje a produção nacional de petróleo responde por 90% das necessidades do País e a consolidação dos projetos, já em curso, assegurará a auto-suficiência pela Petrobrás em 2006 mantendo-a pelos próximos 10 anos. O esforço exploratório feito no País, principalmente em 2003, elevou as reservas para o patamar em torno de 16 bilhões de barris, o que atenderia ao mercado interno por cerca de 18 anos se não houver exportação. Não temos perspectivas de descobrir novos grandes campos, sendo preciso poupar o pouco que temos. Lamentavelmente, a *Resolução nº 8, do CNPE*, assinada pela Ministra das Minas e Energia recomendou a continuação dos leilões com o



objetivo de “incrementar” as reservas do país. **De que adianta essas novas reservas se a propriedade do petróleo não for do povo brasileiro?**

- l) O próximo leilão inclui as áreas escolhidas e mapeadas pela *Petrobrás*. Em consequência, deveremos ver grandes empresas assegurando blocos com potenciais petrolíferos, que lhes propiciarão a exportação do petróleo brasileiro e a dilapidação das nossas reservas, nos transformando em futuros importadores, quando os preços poderão estar triplicados. Cabe alertar ainda que a implementação da *Sexta Rodada* não é conveniente também do ponto de vista político, pois representaria mais um desgaste irreversível para o *Governo Lula*.
- m) As profundas raízes que têm o Povo Brasileiro com a história do petróleo e o valor que dá à preservação das riquezas nacionais, servirão de amálgama para consolidar um sentimento popular de oposição e mobilizações, imputando ao Governo Federal a pecha de “entreguista” e de subserviente ao cartel internacional do petróleo, que, entendemos, não corresponder à realidade desse Governo.

3. Em resumo, podemos salientar que a *Sexta Rodada* é uma estratégia equivocada, pois a conjuntura internacional aponta para a necessidade de profunda cautela em face da iminência de um terceiro choque de petróleo, não mais por uma ambição da *OPEP*, não mais pela ganância das transnacionais, não mais para que os *EUA* recuperem sua moeda. O terceiro choque se apresenta como a constatação de que o petróleo é finito e a demanda é infinitamente crescente. *China, Índia, Coréia* e o próprio *EUA* estão consumindo cada vez mais...

Pelo exposto, anexo, estamos lhe passando as “**Perguntas a serem formuladas à ANP**” para sua consideração e, se aprovadas por V.Exa, serem repassadas à ministra Dilma Rousseff.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Anexo: “Pergunta a serem formuladas à ANP”
DV-SR/mcl



PERGUNTAS A SEREM FORMULADAS À ANP

Informar, para cada uma das cinco licitações já realizadas:

01. **Data de realização da licitação.**
02. **Indicar a razão social completa das empresas e dos consórcios de empresas que compareceram, apresentando propostas.**
03. **Nome de cada companhia compradora dos blocos licitados e valor pago por cada bloco**
04. **Indicar a razão social completa das empresas e dos consórcios com os quais foram celebrados/assinados os contratos de concessão.**
05. **Sede (país) e razão social de cada companhia compradora (item 3)**
06. **Para cada contrato de concessão indicar a área do bloco concedido em Km², localização, terrestre ou submarina (terra ou mar), Estado da Federação ou Litoral do Estado tratando-se da plataforma Continental, e Bacia Sedimentar a que pertence.**
07. **Para cada contrato assinado informar qual a companhia operadora.**
08. **Prazo para execução de cada item do contrato**
09. **Prazos da concessão, total e prazos parciais, indicando os prazos para trabalhos de exploração preliminar, perfuração dos poços, comprovação da viabilidade e desenvolvimento da produção. Indicar as razões da devolução.**
10. **Para cada bloco indicar quais os compromissos da operadora e demais empresas do consórcio, em termos de investimentos mínimos, investimentos efetivos já realizados e investimentos a realizar.**
11. ***Quantos poços já foram perfurados em cada bloco e quantos ainda faltam ser? Quantos metros já foram perfurados e quantos ainda faltam?***
12. **Indicar os blocos nos quais foram descobertos hidrocarbonetos. As descobertas foram consideradas comerciais em quais blocos? E não comerciais em quais blocos? Em que blocos as descobertas/indícios ainda estão sendo analisados?**



13. Informar quanto foi investido, em moeda nacional e estrangeira (indicar qual: dólar, euro, etc) por bloco.
14. Indicar os valores e percentuais de participação nos investimentos totais dos serviços, materiais, mão-de-obra e equipamentos adquiridos no país.
15. Os capitais estrangeiros trazidos pelas empresas para o país são registrados no Banco do Brasil/Banco Central/FIRCE? Onde?
16. Indicar os blocos nos quais estão sendo implantados os sistemas de escoamento da produção. Qual a previsão de inauguração destes dispositivos?
17. Desde a assinatura dos contratos de concessão alguma empresa/consórcio já produziu óleo e/ou gás? Qual(is)? Qual a produção de óleo? E a de gás?
- 18) Aumento das reservas provadas de óleo e/ou gás devido aos blocos licitados. Discriminar por bloco
- 19) Produção de óleo e/ou gás proveniente dos blocos licitados. Especificar para cada bloco qual a companhia operadora.
- 20) **Nos blocos onde existam parcerias informar:**
 - 20.1) *Quais as companhias parceiras*
 - 20.2) *Sede (país) e razão social de cada Companhia parceira*
 - 20.3) *Qual o percentual de cada parceiro*
 - 20.4) *Que volumes de óleo e/ou gás são exportados ? qual o tipo de óleo?*
 - 20.5) *Que volumes de óleo e/ou gás são usados no Brasil?*
- 21) **Informar o valor dos Royalties pagos indicando:**
 - 21.1) *Quais os estados beneficiados*
 - 22.2) *Quanto cada estado beneficiado recebeu*
 - 23.3) *Relacionar por estado quais os municípios beneficiados e quanto cada município recebeu. Por ano, à partir de 1999.*
 - 24.4) *Indicar quanto a Petrobrás pagou de royalties.*
 - 25.5) *Indicar quanto as demais companhias pagaram e especificar quanto cada companhia pagou*
- 22) Houve exportação desta produção de óleo e/ou gás? Quais as empresas/consórcio exportadoras?
 - 22.1) *Caso afirmativo, para onde foi exportado o óleo e em que quantidade?*
 - 22.2) *No caso de gás para onde foi exportado/vendido em qual volume?*



23) **Indicar o número e qualificação dos técnicos de cada operadora que trabalharam até esta data:**

- a) *na fase de avaliação das áreas*
- b) *no seu desenvolvimento*
- c) *informar, também, a porcentagem de brasileiros e estrangeiros contratados e se estão registrados no CREA.*

3^A. *Versão – 26/05/04 – mgf/RG*
G: / *Campanha 6^a.Licitação/Perguntas a ANP*